

## REGULAMENTO DO FESTIVAL EXPRESSO DE VÍDEO E FOTOGRAFIA - 2018

1. Festival destinado a produções realizadas por estudantes de Três Corações. O responsável pela obra deve ser estudante matriculado no IF – Três Corações, ou estudante do 8º ano ao terceiro ano do ensino médio, sendo, porém necessária a indicação de um estudante do IF - Três Corações para representar grupos externos ao Instituto.
2. O tema é livre, porém, não serão aceitas produções que façam apologia a drogas e violência, bem como as que apresentarem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso.
3. Podem ser inscritos curtas-metragens, como, por exemplo, obras de roteiro original ou adaptado, sendo elas, paródias, animações, documentários, videocliques musicais e outras semelhantes. Para o Festival Expresso são aceitos vídeos de até, no máximo 10:00 (dez minutos e zero segundos) já incluindo abertura e créditos finais.
4. As inscrições devem ser efetuadas a partir do dia 1 (primeiro) de novembro até às 23:59 do dia 26 (vinte e seis) de novembro, no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2mOdTvwMgZtnAbHv7wiqQq1WcnVEAQ4rL86BY05tHYCmEQg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2mOdTvwMgZtnAbHv7wiqQq1WcnVEAQ4rL86BY05tHYCmEQg/viewform?usp=sf_link)
5. As obras devem ser originais. O autor da obra é o único responsável pela veracidade de seu trabalho, ficando o Festival Expresso livre de responsabilidades referentes a plágio e direitos autorais de obras de terceiros. Por ser um festival de cinema amador escolar e não possuir fins lucrativos, somente educacionais, podem ser usados recortes de outras produções desde que sejam exibidas as referências nos créditos finais.
6. No momento da inscrição fica reservado ao Festival Expresso o direito de exibir a produção cinematográfica em suas mídias sociais sem ônus referentes a direitos autorais, através do consentimento expresso no ato de enviar a inscrição. Vale salientar que os direitos autorais sempre serão dos produtores. Caberá ao Festival Expresso somente o direito de exibir e divulgar as produções inscritas.
7. Somente poderão ser indicados, ou seja, concorrer ao prêmio se dispostos nestas categorias: melhor atuação, melhor roteiro, melhor filme e ainda no máximo duas indicações especiais, ficando a critério dos avaliadores o caráter desses prêmios.
  - 7.1 – Nesta edição, será atribuído também um prêmio especial para a melhor fotografia
8. Os avaliadores serão em número de até 5 (cinco). E estes terão a obrigação de assistir aos filmes e entregar a avaliação com a antecedência mínima de uma semana antes da cerimônia de premiação. O resultado final será divulgado durante o evento.

8.1 – Paralelamente à competição de vídeos, ocorrerá o Concurso de Fotografias, para tanto, o interessado deverá encaminhar à comissão organizadora, pelo e-mail [festivalexpresso2018@gmail.com](mailto:festivalexpresso2018@gmail.com) uma fotografia com o tema “Café”.

8.2 - As fotografias deverão ser de autoria própria, sem a utilização de programas de edição, e com a logo do festival.

8.3 - As fotografias serão divulgadas na página do festival e será considerada a melhor fotografia aquela que obtiver maior número de curtidas

9. O evento de premiação se dará no dia 8 (oito) de dezembro, no Instituto Federal Campus Avançado Três Corações, entre 19h00 e 22h00.

9.1 Os convidados que estiverem trajando “Social Elegante” concorrerão a prêmios especiais, a serem definidos pela comissão organizadora.

9.2 Os convidados que trouxerem um quilo de ração para animais, participarão do sorteio de uma cesta de natal.

10. Os indicados aos prêmios do festival de vídeo terão direito a três convites, o seu e mais dois, que garantirão o acesso ao espaço VIP.

11. Os premiados receberão troféu e certificado.

Comissão Organizadora do Festival Expresso de Vídeo e Fotografia 2018